



AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 84, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A Universidade Federal do Amazonas, em conformidade com a Resolução nº 47/2014, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE), que dispõe sobre as normas internas relativas ao Processo Seletivo Extramacro (PSE), torna público as condições de seleção e oferecimento de **590 (quinhentas e noventa)** vagas para os cursos de graduação na Capital e **485 (quatrocentas e oitenta e cinco)** vagas para os cursos de graduação no Interior, constantes do Anexo I - Quadros 01 e 02, todas com previsão para ingresso no segundo semestre letivo de 2020, de acordo com as modalidades regulamentadas para o PSE, seguintes: **Portador de Diploma de Curso Superior (PD), Reopção de Curso (RC), Transferência Facultativa Externa (TFE) e Transferência Facultativa Interna (TFI)**, e que o Edital Nº 84, DE 18 de dezembro de 2019 está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I – RETIFICAR o ANEXO I – Quadro I

Onde se lê:

ANEXO I QUADRO 02 - VAGAS PARA OS CAMPI DO INTERIOR Edital nº84 de 18/12/2019

ÁREA	ORDEM	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS
	28	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
	29	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	Parintins	05
	30	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
						Sub-Total	46
						Sub-Total	31
						Total geral de Vagas para os Campi do Interior	485

Leia-se:

ANEXO I QUADRO 02 - VAGAS PARA OS CAMPI DO INTERIOR Edital nº84 de 18/12/2019

ÁREA	ORDEM	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS
	28	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
	29	Pedagogia	IP04	Matutino	Licenciatura	Parintins	05
	30	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
						Sub-Total	46
						Sub-Total	31
						Total geral de Vagas para os Campi do Interior	485



II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas